



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 005/DGP/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Adriano José Lentz	2890023	Assistente Administração	05/01/2012	52%	23205.000126/2012-89
André Luís Bonfada	1907071	Assistente Administração	05/01/2012	5%	23205.000113/2012-18
Cláudia Simone da Cunha Teixeira	1908527	Assistente Administração	04/01/2012	10%	23205.000060/2012-27
Evandro Hoff	1906845	Assistente Administração	05/01/2012	10%	23205.000114/2012-54
Luiz Antonio Bertassi Miranda	1908903	Técnico Laboratório	06/01/2012	10%	23205.000147/2012-02
Luiz Carlos Sordi	1911045	Técnico Assuntos Educacionais	17/01/2012	52%	23205.000354/2012-59
Marcelo Vielmo Afonso	1877864	Técnico Laboratório	19/01/2012	10%	23205.000438/2012-92
Marcia Rodrigues	1911023	Assistente Administração	17/01/2012	10%	23205.000362/2012-03
Marta Luiza Sfredo	1906516	Pedagoga	09/01/2012	27%	23205.000205/2012-90
Pedro Ricardo Camargo da Rosa	1908492	Técnico Assuntos Educacionais	05/01/2012	27%	23205.000117/2012-98
Ronaldo César Darós	1906874	Pedagogo	04/01/2012	52%	23205.000069/2012-38
Sandro Adriano Schneider	1911255	Administrador	24/01/2012	27%	23205.000544/2012-76
Thiane Cristina Bavaresco	1911454	Assistente Social	19/01/2012	27%	23205.000437/2012-48

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2012.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas